

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023**

**Data:** 07 de março de 2024

**Horário:** 09h

**Processo n.º:** 2023.0000.602.5548

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO.

Ao 07 (sete) dias do mês de março de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.270.616,16** (seis milhões, duzentos e setenta mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.01.2024 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 29.01.2024. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Juarez Ferreira Moura Neto, Marise de Paula Alves, Gustavo Alves Bessa, José Pereira de Oliveira Júnior, Aline Campos B. Medeiros, Adriano Boarques, Kwelthen Eterna da Silva, Jonathas Kennedy A. P, Tiago Montalvão Ribeiro e Vanessa Barbosa Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61; 7- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 8- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70; 9- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03; 10- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 10- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98 e 11- FH10 Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 03.607.414/0001-71.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, bem como por apresentar inconsistências na Certidão de Acervo Técnico emitida em nome do profissional - CAT nº 1020220002920, página 06, item 1.12.0.4, em que foi identificado divergências nos dados da validação via site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, assim como também não apresentou a Certidão Negativa de ações de falência e recuperação judicial, infringiu os itens 5.4.1, 5.5.4, 5.5.3 e

Anexo I do Edital; **2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.4.1 do Edital; **3- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, tampouco em nome do profissional, referente ao item "Cobertura Cerâmica" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, e ainda, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT profissional referente ao item "Subestação", descumpriu os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital e **4- FH10 Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 03.607.414/0001-71**, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico Profissional referente ao item "Subestação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, 5.5.3, e Anexo I do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**; **2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**; **3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99**; **4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**; **5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**; **6- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61**; **7- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22** e **8- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentar a Prova de Regularidade para com a fazenda municipal, vencida em 29.01.2024, conforme exigido na alínea "g" do item 5.3 do Ato Convocatório, e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/03/2024, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 07/03/2024, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57579940** e o código CRC **D1A15550**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP  
74643-030.



Referência: Processo nº 202300006025548



SEI 57579940